



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
VEREADORA MARIA ELIEUZA DE AMORIM
VEREADOR DARCY GOMES DA SILVA
Rua Nova Esperança n°. 1274, Bairro Centro, CEP 76928-000
Tel. (69) 3465-1108

Proc. n° 072/2019
Folha n° 001/1022
[Signature]
VISTO

Ofício n. 007/19/GB-01/RO.

De 31 de julho de 2019.

Aos Exmos.
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
TEIXEIRÓPOLIS - RO

Assunto: "Encaminhamento".

LIDO NA SESSÃO
DIA 05/08/2019
[Signature]
Secretário
SESSÃO ORDINÁRIA

Senhores Vereadores,

1. Encaminhamos para apreciação e deliberação de VV. Excelências Proposta de Emenda da Lei Orgânica n°.007, de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre "**ALTERA O PARÁGRAFO DO ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS-RO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; para a devida apreciação desta Casa Legislativa.
2. É o encaminhamento.

Maria Elieusa Amorim
MARIA ELIEUZA DE AMORIM
VEREADORA - PP

[Signature]
DARCY GOMES DA SILVA
VEREADOR - MDB

[Signature]
JOSE ANÍZIO DA ROCHA
VEREADOR - PP

[Signature]
CLEBER BATISTA ROSA
VEREADOR - PODEMO

[Signature]
2019/07/31
[Signature]



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
VEREADORA MARIA ELIEUZA DE AMORIM
VEREADOR DARCY GOMES DA SILVA
Rua Nova Esperança nº. 1274, Bairro Centro, CEP 76928-000
Tel. (69) 3465-1108

Proc. nº 072/2019
Folha nº 002/022
[Handwritten Signature]
VISTO

Projeto de Emenda da Lei Orgânica N. 007/2019

De 31 de julho de 2019.

2º Voto
Reprovado
EM 02/09/2019

"Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis - RO".

Os Vereadores da Câmara Municipal de Teixeiraópolis - RO subscritores do presente;

Faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda da Lei Orgânica:

Art. 1º Ficam assim redigidos o parágrafo do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis - RO.

LIDO NA SESSÃO
DIA 05/08/2019
[Handwritten Signature]
Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA

APROVADO
Reprovado
VOTAÇÃO ÚNICA
EM QUORUM
Em

SESSÃO ORDINÁRIA

2º Voto
Reprovado
EM 19/08/2019
5x4 Votos

§ 1º - Dependerão de voto favorável da maioria dos membros da Câmara e a aprovação às alterações das seguintes matérias:

- I - código tributário do Município;
- II - código de obras de edificações;
- III - estatuto dos servidores Municipais;
- IV - regimento interno da Câmara;
- V - criação de cargos, funções ou empregos públicos, aumento da remuneração, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores;
- VI - plano diretor de desenvolvimento;
- VII - alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;
- VIII - obtenção de empréstimo de particular;
- IX - rejeição de veto.

§ 2º - Dependerão de voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, Leis concernentes a:

- I - zoneamento urbano;
- II - concessão de serviços públicos;
- III - concessão de direitos real de uso;
- IV - alienação de bens imóveis;
- V - aquisição de bens imóveis por doação com encargo;
- VI - proposta de emenda a Lei Orgânica;
- VII - rejeição do Parecer prévio do Tribunal de Contas;
- VIII - aprovação de representação solicitando alteração do nome do Município, que deverá ser submetida a referendo;
- IX - destituição de componentes da Mesa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
VEREADORA MARIA ELIEUZA DE AMORIM
VEREADOR DARCY GOMES DA SILVA
Rua Nova Esperança nº. 1274, Bairro Centro, CEP 76928-000
Tel. (69) 3465-1108

Proc. nº 072/2019
Folha nº 003/2019
[Handwritten Signature]
VISTO

X - aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Projeto de Lei sobre Orçamento, bem como Projeto de Lei para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 31 de julho de 2019.

[Handwritten Signature]

MARIA ELIEUZA DE AMORIM
VEREADORA – PP

[Handwritten Signature]

DARCY GOMES DA SILVA
VEREADOR – MDB

[Handwritten Signature]

JOSE ANÍZIO DA ROCHA
VEREADOR – PP

[Handwritten Signature]

CLEBER BATISTA ROSA
VEREADOR – PODEMO

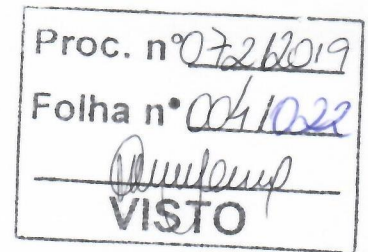
20 Votação
Reprovado
EM 02 / 09 / 2019

LIDO NA SESSÃO
DIA 05 / 08 / 2019
[Handwritten Signature]
Secretaria
SESSÃO ORDINÁRIA

20 Votação
Reprovado
EM 19 / 08 / 2019
5x4 Votos
SESSÃO ORDINÁRIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
VEREADORA MARIA ELIEUZA DE AMORIM
VEREADOR DARCY GOMES DA SILVA
Rua Nova Esperança nº. 1274, Bairro Centro, CEP 76928-000
Tel. (69) 3465-1108



JUSTIFICATIVA

Honra-nos encaminhar para análise e apreciação, a Proposta de Emenda nº. 007 de 31 julho de 2019, que Altera o parágrafo do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis - RO e, dá outras providências.


Considerando a propositura da Emenda à Lei Orgânica Municipal é devido à adequação do regimento interno do poder legislativo com as demais Câmaras do Estado de Rondônia.

Ainda, a Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis, encontra-se sem atualização desde o ano de 1997, necessitando de reformulações para que possa adequar a atual realidade.

Portanto, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

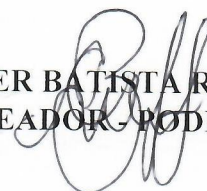
Neste caminho, pede-se pela aprovação da propositura.



MARIA ELIEUZA DE AMORIM
VEREADORA - PP


DARCY GOMES DA SILVA
VEREADOR - MDB


JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA
VEREADOR - PP

Reprovado
EM _____


CLEBER BATISTA ROSA
VEREADOR - PODEMO

LIDO NA SESSÃO
DIA 05/08/2019

Secretário
SESSÃO ORDINÁRIA

Reprovado
EM 19/08/2019
5x4 Votos
SESSÃO ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/08/2019
HORAS 19h00min

Proc. nº 072/2019
Folha nº 005/022
VISTO

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, **Isaias 51:4-6**
II – Aprovação da Ata da 88ª Sessão Ordinária, realizada em 24/06/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 021/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente no valor de 467.478,03 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 022/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 319.381,08 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 023/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.036,28 (quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis/RO".

Leitura para Conhecimento do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO".

Leitura do Requerimento nº 012/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura das Indicações nº 146, 147, 148 E 149/2019 de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

Proc. n° 012/2019
Folha n° 006/022
Quilombo
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
20ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 05/08/2019
HORAS 19h00min

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Requerimento nº 012/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 031/2019, que dispõe sobre a adequação do PPA nº 100 - alvará do Poder Executivo municipal a fazer remanejamento de dotação orçamentária e a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 243.351,00 (duzentos e quarenta e três mil e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 032/2019, que dispõe sobre a adequação do PPA nº 100 - alvará do Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 243.351,00 (duzentos e quarenta e três mil e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 033/2019, que dispõe sobre a adequação do PPA nº 100 - alvará do Poder Executivo municipal a fazer remanejamento de dotação orçamentária e a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 41.036,70 (quarenta e um mil e sessenta e sete reais e sete centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 034/2019, que dispõe sobre a adequação do PPA nº 100 - alvará do Poder Executivo municipal a fazer remanejamento de dotação orçamentária e a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 41.036,70 (quarenta e um mil e sessenta e sete reais e sete centavos).

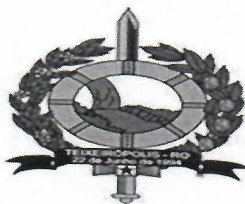
Leitura para conhecimento do Projeto de Resolução nº 008/2019, que altera a redação da Resolução nº 001 de 01 de dezembro de 2018, que aprova o Plano Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.


CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador / Vice - Presidente da C.M.T.


Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 01/08 À 05/08/2019
Responsável: Florisvaldo Oliv. Augusto


Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 01/08 À 05/08/2019
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves



Proc. nº <u>072/2019</u>
Folha nº <u>008/2019</u>
<u>[Assinatura]</u>
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Gabinete da Presidência

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 021/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente no valor de 467.478,03 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos)

INTERESSADO = Poder Executivo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação,

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 06 de Agosto de 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Jumar
VISTO



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Génesis Moreira da Silva

RESOLUÇÃO Nº 001/19/GP/C.M.T.

EM 09 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES
PERMANENTES PARA O BIÊNIO D
2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário sanciona o seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

- JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE
- JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR
- CLEBER BATISTA ROSA - MEMBRO

ORÇAMENTO E FINANÇAS

- JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE
- LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR
- JOSE ANÍZIO DA ROCHA - MEMBRO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE
- JOSE ANÍZIO DA ROCHA - RELATOR
- DARCY GOMES DA SILVA - MEMBRO

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - PRESIDENTE
- CLEBER BATISTA ROSA - RELATOR
- MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

- JOSE ANÍZIO DA ROCHA - PRESIDENTE
- ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - RELATOR



M

Proc. n° 072/2019
Folha n° 010/022
VISTO



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LIDO NA SESSÃO
DIA 19/08/2019
1.º Secretário

Parecer nº 020/2019

PROPOSITURA:

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 6x3 / Notos
Em 19/08/2019

Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis/RO"

I – Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei acima especificado que altera a redação do paragrafo do artigo 68 da Lei Orgânica deste Município.

II – Análise

Considerando que todas as leis orgânicas municipais devem obedecer ao princípio constitucional de simetria com a constituição estadual e federal.

Considerando que o artigo 68 da nossa lei orgânica encontra sistematicamente em simetria com artigo 44 da Constituição Estadual e com artigo 69 da constituição Federal, ou seja;
Constituição Estadual

Art. 44 as leis complementares serão aprovadas pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa e receberão numeração distinta das leis ordinárias.

Constituição Federal

Art. 69 as leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

Lei Orgânica

Art. 68 são objetos de leis complementares as seguintes matérias;

Paragrafo único. As leis complementares exigem para sua aprovação voto favoráveis da maioria absoluta dos membros da câmara

Proc. n° 072/09
Folha n° 011 022
Quintana
VISTO

III - Voto


Como podemos ver todas às três legislações estão em simetria, ou seja, são iguais, motivo que é inconstitucional a presente emenda, à obrigatoriedade de quórum de dois terço dos membros da Câmara para aprovação de leis complementares, fere este princípio.

Outro motivo que não há sustentabilidade jurídica o aumento do rol de matérias a ser definidas com lei complementar, sendo o rol que a Lei Orgânica em seu artigo 68 e seis matérias, sendo que a proposta trás mais 13 chegando num total de 19, ao ver desta comissão um exagero desnecessário, e que não vemos em nenhuma lei orgânica de nosso estado.


Por isso, votamos pela sua reprovação.

Sala das Sessões 07 de agosto de 2019.


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Relator da CPJR


Jumar Negrini
Presidente CPJR


Cleber Batista Rosa
Membros da CPJR

LIDO NA SESSÃO
DIA 19 / 08 / 2019

Secretario

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 6x1 / 1 Votos
Em 19 / 08 / 2019

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/2019
HORAS 19h00min

Proc. n° 072/2019
Folha n° 02/02
VISTO

1º PARTE
EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, Deuteronômio 1:13
II – Aprovação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 05/08/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 024/2019, Dispõe sobre regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 025/2019, Dispõe sobre organização geográfica da área urbana do Município de Teixeiraópolis.

Leitura do Projeto de Lei nº 021/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente no valor de 467.478,03 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 022/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 319.381,08 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 023/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.036,28 (quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

Leitura do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis/RO".

Leitura do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO".

Leitura do Parecer nº 017/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 018/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
21ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 12/08/2019
HORAS 19h00min

Proc. nº 072/2019
Folha nº 013/1022
Quilbaine
VISTO

Leitura do Parecer nº 019/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 020/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 021/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 008/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 006/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 007/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 008/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura das Indicações nº 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156 e 157/2019 de autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva e Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS
2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 017/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 018/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 019/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 020/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 021/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 008/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 006/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
21ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 12/08/2019
HORAS 19h00min

Proc. n° 072/2019
Folha n° 014/022
VISTO

Discussão e Votação Única do Parecer nº 007/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 008/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 021/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente no valor de 467.478,03 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 022/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 319.381,08 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos).


Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 023/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.036,28 (quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

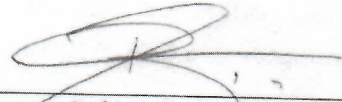
Discussão e Votação Única do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis/RO".

Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO".


JUMAR NEGRINI

Vereador / 2º Secretário da C.M.T.


Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 08/08 À 12/08/2019
Responsável: Florisvaldo Oliv. Augusto


Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 08/08 À 12/08/2019
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves



Proc. n° 072/2019
 Folha n° 015/022
 VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

**21º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2019
 HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
CLEBER BATISTA ROSA		
DARCY GOMES DA SILVA		
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		
VEREADORES INSCRITOS		
	01	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	02	
	03	
	04	
	05	
Darcy ✓	06	
Elieuz ✓	07	Antonio Edilson
Jumar Negrini ✓	08	DARCY
	09	Jumar Negrini

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS
 Vereador/Presidente da CMT

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/08/2019
HORAS 19h00min

Proc. nº	021/2019
Folha nº	016 de 022
VISTO	

1º PARTE
EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, Isaias 52:7
II – Aprovação da Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 12/08/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 021/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente no valor de 467.478,03 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 022/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 319.381,08 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 023/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.036,28 (quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

Leitura do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraopolis/RO".

Leitura do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO".

Leitura do Parecer nº 017/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 018/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 019/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 020/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/08/2019
HORAS 19h00min

Proc. n° 072/2019
Folha n° 017022
[Assinatura]
VISTO

Leitura do Parecer nº 020/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 021/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 008/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 006/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 007/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 008/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura das Indicações nº 158, 159 e 160/2019, de autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anizio da Rocha e Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 017/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 018/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

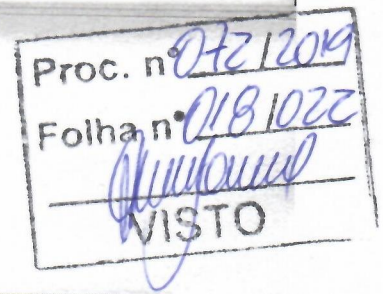
Discussão e Votação Única do Parecer nº 019/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 020/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 021/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 008/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 006/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
22ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 19/08/2019
HORAS 19h00min



Discussão e Votação Única do Parecer nº 007/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 008/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 021/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente no valor de 467.478,03 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 022/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 319.381,08 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 023/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.036,28 (quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

Discussão e 1ª Votação do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis/RO".

Discussão e 1ª Votação do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO".



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador / Presidente da C.M.T.





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

**22º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2019
HORAS 19h00min**

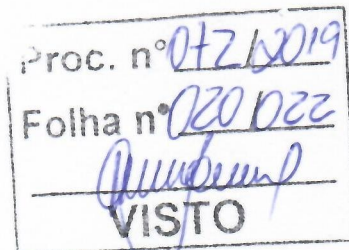
Proc. nº 072/2019
Folha nº 019/022
Quibump
VISTO

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	P
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	P
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Signature]</i>	P
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	P
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	P
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	P
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	P
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	P
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	P
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
<i>Jumar Negrini</i> ✓	01	<i>Jumar Negrini</i> ✓
<i>Darcy</i> ✓	02	<i>Darcy</i> ✓
<i>Perito</i> ✓	03	
	04	<i>Cleber Rosa</i> ✓
	05	
	06	
	07	<i>[Signature]</i> ✓
<i>Antonio Edilson</i> ✓	08	<i>Antonio Edilson</i> ✓
<i>Josmar</i> ✓	09	<i>Josmar</i> ✓

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 19 DE AGOSTO DE 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/09/2019
HORAS 19h00min



1º PARTE
EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, Colossenses 3: 12-15
II – Aprovação da Ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada em 19/08/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 009/2019, que dispõe sobre a autorização do Município de Teixeiraópolis/RO a regulamentar programa de estágio e firmar convenio com instituições de ensino para admitir sem ônus estudantes em período de estagio obrigatório.

Leitura do Projeto de Resolução nº 007/2019, Institui o Regimento Interno da Ouvidoria Parlamentar e acesso a informação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Leitura do Projeto de Resolução nº 009/2019, "altera a Resolução nº 011 de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia", sendo alterados os anexos do cap. II art. 3º, cap. III art. 4º, cap. V art. 15º e anexo I, II e III desta Resolução.

Leitura da Emenda Supressiva nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Leitura da Emenda Modificativa nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Leitura do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis/RO".

Leitura do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO".

Leitura do Parecer nº 022/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 023/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 009/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura das Indicações nº 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170 e 171/2019, de autoria dos Vereadores Jumar Negri, Darcy Gomes da Silva e Luciano Prudente Castilho.

Leitura dos Requerimentos nº 013 e 014/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/08/2019
HORAS 19h00min

Proc. nº 072/2019
Folha nº 021/022
VISTO

2º PARTE

Discussão e Votação do Parecer nº 022/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação do Parecer nº 023/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 009/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação da Emenda Supressiva nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Discussão e Votação da Emenda Modificativa nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.


Discussão e 1ª Votação do Projeto de Resolução nº 007/2019, Institui o Regimento Interno da Ouvidoria Parlamentar e acesso a informação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.


Discussão e 1ª Votação Leitura do Projeto de Resolução nº 009/2019, "altera a Resolução nº 011 de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia", sendo alterados os anexos do cap. II art. 3º, cap. III art, 4º, cap. V art. 15º e anexo I, II e III desta Resolução..

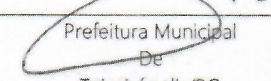
Discussão e 2ª Votação do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis/RO".

Discussão e 2ª Votação do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO".

Discussão e Votação Única dos Requerimentos nº 013 e 014/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador / Presidente da C.M.T.


Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 29/08 À 02/09/2019
Responsável: Gilvan Lima Figueredo


Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 29/08 À 02/09/2019
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves

Proc. n° 072/2019
 Folha n° 022/022
Jumar
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

**23º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2019
 HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR		PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO		<i>Antônio</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS		<i>falta</i>	
CLEBER BATISTA ROSA			
DARCY GOMES DA SILVA		<i>Darcy</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		<i>falta</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		<i>Josmar</i>	
JUMAR NEGRINI		<i>Jumar</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		<i>Luciano</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO			
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Jumar Negrini</i>	01	<i>Jumar Negrini</i>	
<i>Elieusa</i>	02		
	03		
	04		
	05		
	06	<i>Darcy</i>	
	07	<i>Elieusa</i>	
	08	<i>Antonio Edilson</i>	
<i>DARCY</i>	09	<i>DARCY</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS
 Vereador/Presidente da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativa
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 123/SG/C.M.T

Em 02 de setembro de 2019.

A sua Excelência o Senhor
DARCY GOMES DA SILVA
Vereador da CMT.

Assunto: Matéria da 23ª Sessão Ordinária.

Exmo. Senhor Vereador:

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atendimento ao artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Resolução nº 008/2019 e o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2019 de sua autoria onde o mesmo foi lido e REPROVADO em 2ª Votação na 23ª Sessão Ordinária realizada em 02 de Setembro deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

10:58 HS
RECEBI EM
03/09/2019
